

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: ENT.:

SUA COMUNICAÇÃO DE
19/02/2024

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 459/MCT/2024
ENT.:
PROC. 03.06.02.01

DATA
20/02/2024

ASSUNTO: Requerimento n.º 24/XV/2.ª de 19 de fevereiro de 2024 - PAN

Relativamente ao assunto supra, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial do XXIII Governo Constitucional, de transmitir a seguinte informação:

Em relação ao Requerimento n.º 24/XV/2.ª de 19 de fevereiro de 2024 - PAN, respeitando à matéria do bem-estar dos animais de companhia, insere-se, a título principal, nas competências de Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regime de Organização e Funcionamento do XXIII Governo Constitucional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na sua redação atual, ao qual compete a iniciativa para a elaboração e aprovação do Despacho (dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da ação climática e das autarquias locais) previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 200.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Face a exposto, nada há referir no âmbito de uma análise crítica do ponto de vista político e técnico do seu impacto, em função das atribuições do Ministério da Coesão Territorial, afigurando-se que se trata de matéria enquadrada nas atribuições do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Sónia Soares)

